

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E
DISCURSIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 04/2016, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º As provas objetiva e discursiva realizar-se-ão na data **23/10/2016 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** nas cidades de: **BARREIRAS, JUAZEIRO, SALVADOR e VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia.**

I – O portão de acesso ao local de realização das provas objetiva e discursiva será **aberto às 12h15min e fechado às 13h00min, observado o horário local.**

II – A aplicação das provas objetiva e discursiva terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local**, com duração de **05 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva da prova discursiva.

Art. 2º Para conhecer o local de realização das provas objetiva e discursiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará **disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br** a partir das **15h do dia 10/10/2016. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 10 de outubro de 2016.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
Reitor